



Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Ano 2008

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20/05/08
Ronaldo

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>412</u> , Liv. <u>008</u> Fls. <u>069</u> , em <u>20/05/08</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>111</u> /2008
Horas: <u>15:00</u>		
<u><i>Ronaldo</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ABEL FELIPE DA SILVA**, em razão de seu falecimento, ocorrido na cidade de Cuiabá-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de maio de 2008.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com

Fone: (66) 8401-2280

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ABEL FELIPE DA SILVA, nasceu na cidade de Salobinha-GO. residindo aqui por muitos anos, exerceu durante 27 anos a atividade de Policial Civil, passando por diversas delegacias e municípios da região.

Abelão como era conhecida por todos criou 14 filhos: Gabriele, Elci, Janeide, Janeth (funcionária desta Casa), Abel Junior, Cibél, Joselito, Umbelino, Delúbio, Selma, Célia, Alice, Clarice e Maria José.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. ABELÃO era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com

Fone: (66) 8401-2280